



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 59

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 7 DE JUNHO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 39/88, de autoria do Senador Marco Maciel, que determina a contagem como tempo de serviço no exterior para todos os fins, os períodos em que o diplomata cônjuge de diplomata tenha estado em licença para acompanhar cônjuge no exterior, nos termos da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 54/88, de autoria do Senador Jamil Haddad de informações, ao Poder Executivo sobre contratos firmados entre a Petrobrás e a Texaco S/A.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Assunção, em caráter definitivo, do mandato de Senador pelo Estado do Ceará, em decorrência do falecimento do Senador Virgílio Távora, o Sr. Afonso Sancho.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Afonso Sancho, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHO — Diretrizes de sua atuação no Senado Federal.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Apelo ao Senado Federal no sentido de se votar, com urgência, o projeto sobre eleições municipais.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Assassinato do Deputado Estadual José Antônio Daudt.

SENADOR MARCONDES GADELHA, para uma comunicação — Endossa apelo feito pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, sobre a votação do projeto das eleições municipais.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, como Líder — Momento grave da história política do País. Eleições municipais.

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder — Viagem do Presidente José Sarney aos Estados Unidos.

1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Carlos De'Carli, de desligamento do PMDB e filiação do PTB.

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Eleições municipais. Requerimento encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral.

1.2.8 — Questão de ordem

Levantada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso e decidida pela Presidência, sobre o início da votação de matérias da Ordem do Dia.

1.2.9 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CARLOS DE'CARLI, como Líder — Gestão de Amazonino Mendes na Prefeitura de Manaus.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder — Necrológio de Mário David Andreazza.

1.2.10 — Requerimentos

— Nº 55/88, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho e outros Senadores, solicitando, que em data a ser marcada seja realizada sessão solene em homenagem póstuma ao Senador Virgílio Távora.

— Nº 56/88, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 26/88, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências.

— Nº 57/88, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 77/88, relativo a pleito do Governo do Estado do Acre.

1.2.11 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CARLOS CHIARELLI — 25 anos da morte de Fernando Ferrari.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Esclarece emenda apresentada à Assembléia Nacional Constituinte, sobre acréscimo de área ao Estado de Sergipe.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A desorganização do Serviço Público Federal como condicionante da corrupção.

SENADOR EDISON LOBÃO — II Encontro Nacional dos Secretários Estaduais de Transportes e de Planejamento, em Brasília.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reunião do Grupo Assessor do Ministério da Saúde sobre o combate ao tabagismo. Falecimento do Dr. Edmundo Blundi.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 58/88, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que o item nº 1 seja submetido em último lugar. Rejeitado, após usar da palavra o Sr. Aureo Mello.

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (nº 201/87, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer da CCJ sobre o projeto, o substitutivo e a emenda, e parecer de Plenário sobre as emendas, tendo usado da palavra os Srs. Gerson Camata, João Menezes e Aureo Mello, ficando a votação para a sessão seguinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Cotevite. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à comunidade de Dominica. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem), de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Discussão adiada, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia. **Discussão adiada**, em virtude do início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

1.3.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 5ª-feira, dia 9, às 9:30 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

3 — PRIMEIRA SECRETARIA — Edital de Convocação

Nº 26, de 1988.

4 — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL — Editais de Convocação.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 26ª Sessão, em 7 de junho de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Íram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a Proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 1988

Determina a contagem como tempo de serviço no exterior para todos os fins, os períodos em que o diplomata cônjuge de diplomata tenha estado em licença

para acompanhar cônjuge no exterior, nos termos da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Serão contados como tempo de serviço no exterior para todos os fins, os períodos em que o diplomata cônjuge de diplomata tenha estado em licença para acompanhar cônjuge no exterior, nos termos do Inciso 8º, do art. 4º, da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Até a entrada em vigor do Decreto nº 22.234, de 23 de janeiro de 1985, o cônjuge diplomata de diplomata era, de fato, forçado a entrar em licença especial para acompanhar cônjuge no exterior, nos termos da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973, com o que sua contagem de tempo de exterior permanecia nula.

Ocorre que nos termos do Decreto nº 93.326, de 1º de outubro de 1986, no qual se contém a lei de promoções da carreira diplomática, foram estabelecidos requisitos mínimos de tempo de serviço no exterior, nas promoções à Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Ministro de Primeira Classe. Com isso, os diplomatas cônjuges de diplomatas que haviam sido obrigados a entrar em licença para acompanhar cônjuge no exterior ficaram injusta e enormemente prejudicados em suas possibilidades de promoção, o que ora se pretende corrigir. É verdade que estabeleceu-se uma dispensa de tal requisito para a promoção ao cargo imediatamente superior, porém os efeitos negativos se fazem sentir, plenamente, nas promoções subsequentes.

Outrossim, cumpre consignar que os diplomatas em questão não deixaram de exercer, no exte-

rior, funções vinculadas à missão diplomática. A contagem dos aludidos períodos para efeito de tempo de serviço, conforme sempre ocorreu, não só reconheceu tal situação, como criou avaliação discrepante ao desconhecê-lo para efeitos de promoção.

Objetivando sanear tal situação conflitante com os princípios de equidade e isonomia, é que elaboramos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1988. — Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.887
DE 31 DE MAIO DE 1973

Altera disposições referentes ao regime jurídico do Diplomata, e dá outras providências.

TÍTULO II

Da Agregação do Diplomata

Art. 4º O Diplomata temporariamente afastado do exercício de seu cargo será agregado nos seguintes casos.

VIII — afastamento do exercício do cargo para acompanhar o cônjuge, funcionário da Carreira de Diplomata, removido para posto no exterior ou que já se encontre servindo no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— O projeto lido vai a publicação.
Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 54, de 1988

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Solicito a Vossa Excelência, com apoio no art. 239, I "b", do Regimento Interno desta Casa, o envio ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de requerimento ao Senhor Ministro das Minas e Energia para que sejam prestadas as seguintes informações:

a) cópia do contrato ou dos contratos firmados entre a Petrobrás e a Texaco Brasil S/A sob o qual ou os quais aquela companhia estrangeira procede à exploração do solo brasileiro, e em especial na ilha de Marajó no Estado do Pará; especificar as condições jurídicas, econômicas e financeiras destacando os compromissos e deveres das partes, e moeda de eventuais pagamentos;

b) informações precisas, se as houver, de prospecção e das perspectivas de capacidade e exploração da província geológica e petrolífera de Marajó.

Justificação

A Petrobrás representou uma conquista do povo brasileiro. Ela não pertence ao Estado, integra o patrimônio cívico de nosso povo. Sua expansão, de modo a situá-la entre as cinquenta maiores empresas do mundo, foi acompanhada com orgulho por toda a Nação. É reconhecida e proclamada a competência dos seus técnicos. Ela, hoje, representa um patrimônio a ser resguardado com a maior cautela.

Notícias veiculadas pela imprensa dão conta de que a grande soma de dólares terão de ser pagos pela Petrobrás à TEXACO BRASIL S/A, caso se concretize a presença de petróleo em Marajó.

O Senado da República é a Casa da Federação. Não pode ficar insensível ao problema. Precisa informar-se a respeito dos fatos. Saber os números.

O requerimento presente enquadra-se, por inteiro, na função fiscalizadora do Senado Federal. Com essa fiscalização, o que se pretende é defender a Petrobrás e o Erário.

Assim, confio, Senhor Presidente, em que Vossa Excelência dará ao pedido o necessário encaminhamento regimental, com a urgência que a matéria está a reclamar.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1988. — Senador **Jamil Haddad**.

O Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, item VI, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica ao Plenário que assume, nesta data, em caráter definitivo, a representação do Estado do Ceará, pelo Partido Democrático Social, o Senador Afonso Sancho, na vaga decorrente do falecimento do Senador Virgílio Távora.

Dispensadas as formalidades regimentais, uma vez que S. Ex.^a já exerceu o mandato em primeira

convocação, passa o ilustre Senador a fazer parte dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO (do Sr. Afonso Sancho)

Em 7 de junho de 1988

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7.º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Ceará, em substituição ao Senhor Senador Virgílio Távora, adotarei o nome do parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PDS.

Atenciosas saudações, — Nome Parlamentar: **Afonso Sancho**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em setembro de 1986, tive a honra de ocupar interinamente esta Cadeira por três meses, em virtude de licença do Senador Virgílio Távora.

Jamais imaginara voltar ao convívio desta ilustre Casa, em caráter permanente, trazido por um evento doloroso, que me compungiu profundamente — o falecimento inesperado de meu inesquecível amigo, e Senador Virgílio Távora.

Nunca me passara pela mente a idéia de que o grande representante do Ceará no Senado, na fase áurea de sua produtividade, tombasse ao meio da jornada vitoriosa que estava empreendendo na elaboração da nova Carta Magna do País.

Como, porém, os desígnios da providência são insondáveis, Virgílio Távora foi colhido pelo raio da morte, vítima da inexorabilidade das leis biológicas.

Os motivos que determinam meu reingresso no Senado, em hora que a Constituinte terá de tomar decisões sobre temas polêmicos e de relevante importância, não me proporciona a alegria integral de prestar meu contributo à Pátria, porque meu espírito se cobre de tristeza pelo trespasse de Virgílio Távora.

Não precisaria falar a V. Ex.^a sobre o eminente extinto que, neste Parlamento, ampliou seu vasto círculo de amizades e conquistou admirações gerais por sua conduta exemplar no cumprimento de seu mandato, participando da discussão e votações de matérias submetidas à Comissão de Sistematização e no plenário com equilíbrio, competência e espírito público.

Para nós, cearenses, que vimos de perto os serviços por ele prestados à nossa terra, não foi surpresa observar sua atuação na Constituinte, onde pôde exibir seu talento de negociador esclarecido, servindo de elo entre correntes antagônicas, obtendo acordos compatíveis com a realidade contemporânea, sem descambar para mu-

danças abruptas, capazes de provocar sérios abalos sociais.

Virgílio Távora tinha dimensões de estadista. Deputado Federal, Ministro de Estado, Diretor da Novacap, Governador do Estado por duas vezes e Senador da República, deixou, nas funções exercidas e nos mandatos cumpridos, a marca de uma personalidade invulgar, em que se somavam sólidos conhecimentos técnicos e humanísticos, inteligência aguda, extraordinária capacidade de trabalho, honestidade e patriotismo.

O Ceará, com sua morte, sofreu um rude golpe, que demandará muito tempo para ser reparado.

Virgílio Távora era justamente considerado, pelos historiadores de nosso Estado, como o maior governador do período republicano. Em todo o território cearense, fincaram-se marcos indelévels de seu governo.

Rendo-lhe, pois, o tributo reverente de minha homenagem póstuma, na certeza de estar expressando o pensamento do povo cearense que, em seu sepultamento, manifestou comovente preito de reconhecimento ao filho querido.

Minha responsabilidade, ao integrar o Senado, numa conjuntura histórica em que se decide o futuro do Brasil, é um desafio de sertanejo, oriundo de família modesta para que cumpra com exatidão o seu dever.

Como afirmei em minha passagem transitória por esta instituição, bendigo a oportunidade que o destino me confere de participar do respeitável grupo de brasileiros eminentes que, na Câmara Alta da Nação, exercem salutar poder moderador nos debates e soluções de importantes problemas.

Conhecendo minhas limitações, somente pude chegar a esta posição pela mobilidade social que existe em nosso País, própria do regime democrático-representativo, sob cuja proteção é possível ao homem comum ocupar espaço desejado na sociedade, pelo trabalho, tenacidade e perseverança.

Posso afirmar que procurarei suprir minhas deficiências com o propósito firme de adentrar-me nos temas submetidos ao exame e deliberação desta Casa. Para atingir essa meta, espero contar com a boa-vontade de V. Ex.^a, que conhecem os meandros do processo legislativo e suas implicações políticas, para que possa prestar um mínimo de colaboração válida à missão senatorial.

Sou um homem de formação católica, de convicções democráticas, ideologicamente situado no centro, infenso a radicalismos de esquerda ou direita.

Originário das camadas humildes da população sertaneja do Ceará, participante e testemunha dos sofrimentos do povo, jamais adotaria uma postura reacionária de direita, contrário à fixação, na Constituição, de conquistas sociais justas que melhorem a distribuição de rendas.

Entretanto, não me situo entre os que pretendem modificações bruscas em nossas estruturas sociais, susceptíveis de gerar impasses prejudiciais à últimação do processo de transição democrática.

Convencido das excelências do regime democrático, entendo que sua consolidação depende da manutenção da economia privada, que é fundamental à preservação da liberdade individual que, sob nenhum pretexto, deverá ser absorvida

por um Estado onipotente, que retenha em suas mãos a propriedade dos bens de produção.

Como filho do Ceará — o cerne do Nordeste semi-árido —, estarei vigilante na defesa dos pleitos que visam a reduzir a defasagem que nos separa de Estados economicamente privilegiados. Ao entregar-me a essa faina, não estarei apenas cumprindo meu dever de nordestino, mas também de brasileiro que luta pela consolidação da unidade nacional, incompatível com a existência de guetos econômicos ao lado de ilhas de riquezas imensuráveis.

Serei obediente à liderança de meu Partido, certo de que sua postura diante do Governo será de independência, criticando os erros e aplaudindo os acertos.

Expresso a satisfação por retomar à convivência dos prezados colegas integrantes deste Alto Colegiado, certo de que nosso relacionamento será fraternal, permitindo que, em conjunto, ofereçamos contributo expressivo ao desenvolvimento de nossa Pátria.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Afonso Sancho?

O SR. AFONSO SANCHO — Pois não, Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Afonso Sancho, no momento em que V. Ex^a faz o seu pronunciamento no plenário do Senado Federal, na condição de suplente e, agora, de Senador titular de uma das cadeiras do nosso Estado — cadeiras ocupadas pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, por mim e por aquela extraordinária figura de homem público que foi o Senador Virgílio de Moraes Fernandes Távora —, desejo dizer que a responsabilidade de V. Ex^a é realmente imensa, porque sucede, nessa Cadeira, a uma das figuras de maior expressão da vida pública nacional. V. Ex^a sucede a um homem que, depois de haver exercido o mandato de deputado federal, de governador do nosso Estado por duas vezes, de ministro da Viação e Obras Públicas e de membro do Congresso Nacional, integrantes desta Casa em duas oportunidades, se entregava de corpo e alma às tarefas que mais diziam de perto ao interesse legítimo do povo brasileiro. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a sintonizará com o Senador Cid Sabóia de Carvalho, comigo e com os demais companheiros em tudo aquilo que se relacionar, não apenas com o Ceará e com o Nordeste, como igualmente com o interesse do povo brasileiro. Conheço V. Ex^a na tradição das suas lutas como Líder empresarial, presidindo instituições de classe, dirigindo um órgão de comunicação social de larga repercussão e prestígio no Estado. Estou absolutamente convicto de que V. Ex^a aqui realizará um trabalho profícuo, voltado para os interesses maiores do povo brasileiro.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradeço ao meu querido e estimado amigo Mauro Benevides as palavras generosas, e crédito-as à nossa velha amizade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para comunicação urgente, ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem

revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero furtar-me a alegria de saudar, em primeiro lugar, o nobre Senador José Afonso Sancho, que se incorpora ao Senado, a quem auguro votos que permaneçam conosco com o mesmo empenho e brilho que sempre teve o nosso inesquecível Senador Virgílio Távora, a quem substitui, para que possamos, juntos, trabalhar pelo Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço um apelo ao Senado. Temos hoje, na Ordem do Dia, matéria de suma relevância, a questão da regulamentação das eleições municipais. Todos os senadores sabem que a realização das eleições vai depender ainda de uma decisão da Assembléia Nacional Constituinte; também sabem que é pensamento do PMDB, que é meu pensamento pessoal, que essa eleição deve ser realizada este ano. Entretanto, não é esta a questão a ser decidida aqui. A questão a ser decidida aqui diz respeito apenas à regulamentação das eleições municipais. É dever do Senado votar esta matéria o quanto antes.

Apelo, portanto, aos nobres companheiros que farão uso da palavra tenham em mente que o Brasil todo está na expectativa dessa regulamentação, e, se puderem conter, seguramente, os preciosos conceitos que vão emitir sobre várias matérias, o façam e se limitem, se possível, ao mínimo necessário, para que possamos, o quanto antes, votar a matéria relativa às eleições municipais. Neste voto cada um expressará, evidentemente, a sua opinião. Mas o importante é que o Senado tome uma decisão hoje. (Muito bem!)

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não posso deixar de registrar nesta sessão — já que ontem, aqui, no Senado, fizemos a homenagem merecida ao nobre Senador Virgílio Távora e agora estamos saudando a chegada a esta Casa de seu Suplente, cuja companhia muito nos honra —, não posso deixar de registrar a morte e o assassinato do Deputado Estadual José Antônio Daudt, do PMDB do Rio Grande do Sul. Foi vítima de uma brutalidade, foi vítima de uma violência inaudita. O Deputado Estadual José Antônio Daudt foi um dos jornalistas mais corajosos e mais veementes nas denúncias de irregularidades, de corrupção e de desmando na coisa pública. Eleito agora, em 1986, para um mandato como Deputado Estadual, toda a sua atividade política foi marcada também por essa coragem, por esse descortino, por esse desvelo com os interesses sociais. Foi autor do projeto de lei, aprovado por unanimidade pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e sancionado pelo Governador Pedro Simon, que proíbe a comercialização de produtos que contenham o cloro-fluor-carbono, produto químico que destrói a camada de ozônio.

Homem da maior dignidade, cidadão de envergadura moral inquestionável, jornalista corajoso, ousado e honesto, fui seu colega durante muitos anos em uma emissora de televisão no Rio Grande do Sul, onde pude testemunhar que a atividade

diária do Jornalista José Antônio Daudt, denunciando pequenos e grandes problemas da administração pública, era carregada de uma enorme e comovedora sinceridade.

Desde 1976 José Antônio Daudt vinha sendo convidado pelo então MDB, e depois pelo PMDB, para ser candidato a um cargo eletivo. Sempre recusou o convite. Sou testemunha disso, porque eu próprio, como filiado do MDB e depois do PMDB, como militante ativo do Partido, fazia esse convite e insistia na sua participação. O jornalista recusava, argumentando que a trincheira que ocupava — a do microfone do rádio e das câmaras de televisão — era, segundo ele, mais eficaz. E só aceitou depois de muita insistência de muitos anos. Fui um dos que, juntamente com o Governador Pedro Simon, o trouxe para a vida pública, para a vida parlamentar. Depois de muita insistência é que aceitou candidatar-se a deputado estadual.

Vítima que foi da brutalidade, da fatalidade, da ignomínia de um assassinato, o jornalista José Antônio Daudt deixa como memória, como testemunho de sua coragem, uma trajetória inquebrantável de defesa dos interesses dos pequenos, dos oprimidos e dos sofredos.

Presto, do Senado da República, a homenagem a este brasileiro, a este brasileiro que o Rio Grande do Sul pranteia neste momento, brasileiro que constitui um símbolo para todo o País na luta em defesa dos interesses de todos.

Tenho certeza de que os ecologistas do Mundo inteiro, neste momento, vêem este deputado do Extremo Sul do Brasil como um símbolo e exemplo que ninguém deve esquecer: como um pequeno lutador pode chegar a grandes vitórias em favor da coletividade.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a para uma comunicação urgente, nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Com todo o respeito às ponderações, ao apelo judicioso do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que endosso nesta oportunidade, gostaria de deixar algumas coisas bem claras para a consciência da Nação.

Este Senado não se sente, em nenhum momento, responsável pelo atraso na tramitação da matéria que regulamenta as eleições municipais. Desta forma não assume o componente da expiação e de autoflagelação que está implícito em algumas considerações.

É preciso ficar muito claro, bem dito e bem expresso que esta matéria começou a tramitar na Câmara dos Deputados em maio do ano passado. Aqui, no Senado, recebeu tratamento que diria recorde, por conta do esforço, da dedicação, do empenho, do zelo, do eminente relator, o nobre Senador José Fogaça. Em menos de um mês, Sr. Presidente, colocamos a matéria na Ordem do Dia em condição de ser votada; as Lideranças acordaram sobre a solução a ser dada e foi aceito o regime de urgência para sua tramitação. Semana passada, tivemos um contratempo que, uma vez mais, não se deveu à vontade desta Casa.

A matéria deveria ter sido votada quinta-feira passada. Sabe toda a Nação que houve um processo de obstrução no seio da Assembléia Nacional Constituinte quanto à votação do mandato do Senhor Presidente da República, e, em função deste fato, a votação que deveria ter ocorrido na quinta-feira passada foi preterida em favor dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que, como sabemos, têm sempre prioridade.

De maneira que não cabe qualquer acusação direta ou oblíqua ao Senado da República nesta matéria, nem se obriga o Senado, nem se vê no constrangimento de ter que apelar os seus prazos, de ter que se omitir de externar opinião, juízo de valor e conceito sobre a matéria.

Sabemos que há um substitutivo do relator e há diversas emendas. O Senado trabalhou, operou, emitiu juízo, e não tem por que, Sr. Presidente, deixar de dar seqüência àquilo que tem feito com determinação e zelo regimental.

Estas, as observações que devia expender, para anteceder os nossos trabalhos.

Sr. Presidente, não nos sentimos obrigados a transferir para o Presidente da República a responsabilidade solitária de opinar sobre o trabalho da Câmara dos Deputados.

Sair do Senado Federal sem dar qualquer tratamento à matéria, quero crer, Sr. Presidente, seria, isto sim, uma omissão condenável, diante das nossas obrigações constitucionais de trabalhar como Casa Revisora da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que falará como Líder do PMDB.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós estamos num momento muito grave da nossa história política.

Criou-se uma situação de dubiedade em face da transição das normas constitucionais. Estamos, no momento, raciocinando sobre duas perspectivas: a perspectiva da Constituição atual e a perspectiva de uma futura Constituição.

Há, na verdade, por isso mesmo, aspectos que se tornam de difícil solução, porque aquilo que possa ser resolvido à luz da Constituição vigente poderá ter uma substituição abrupta, em face de entrar em vigor a Carta que está, neste momento, sendo elaborada pela Assembléia Nacional Constituinte. Claro que nesse momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou-me reportando à legislação específica para o pleito de 1988, a fim de que sejam renovadas as Câmaras Municipais e sejam eleitos os novos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios brasileiros.

Este é um momento de muita gravidade.

Nós sabemos que há temas fascinantes, como, por exemplo, dois turnos. A Constituição atual não prevê dois turnos para o pleito municipal. É muito provável que a nova Carta, esta sim, determine dois turnos nas eleições para as prefeituras, na escolha dos prefeitos e respectivos vice-prefeitos. Daí, cria-se uma dificuldade. Se estivermos a prever um turno, a Constituição entra em vigor antes da eleição e determina dois. Se determinarmos dois turnos ficamos quase que em desacordo com a Constituição vigente, e não teremos certeza, também, de que a nova Constituição terminará dois turnos. Há um detalhe também

importante: o aspecto de constitucionalidade ou inconstitucionalidade dos dois turnos.

Aí cabe a interpretação da atual Constituição, interpretação que se *dificulta, não pelos métodos específicos, não pela hermenêutica, mas pela ilegitimidade da própria Carta e tendo em vista a outra que está para entrar em vigor. Nunca poderíamos dizer, da inconstitucionalidade dos dois turnos, mas poderíamos discutir a conveniência constitucional da determinação desses dois turnos, quando o legislador maior não se preocupou com a existência dessa faculdade, desse modelo na atual Constituição.*

Outros aspectos também têm uma gravidade muito grande: a criação de novos partidos. Está no projeto de Câmara Federal a possibilidade da criação de partidos por representantes de cinco Estados que tenham, na verdade, mandatos federais.

Significa dizer que cinco parlamentares federais poderão firmar a existência de novos partidos.

Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem muita gravidade. Primeiro, porque vamos entrar na égide da insinceridade. Porque esse princípio é exatamente o mesmo da eleição indireta, quando as pessoas eleitas representam os eleitores. E, assim, os que têm mandatos estariam a substituir, miseravelmente, aos eleitores que deveriam firmar a documentação necessária para a criação dos novos partidos. Isso é o mesmo critério da eleição indireta.

Mesmo que aceitássemos esse caráter indireto, já que outros países adotam o método indireto para muitas soluções políticas, se aceitássemos isso, estaríamos ainda diante do número irrisório que se espera contar para a formação de um novo partido: cinco parlamentares de cinco Estados diferentes.

Mas há, ainda, um outro aspecto da maior gravidade, eu chamo a atenção desta Casa. É que, para fundarmos novos partidos, estamos autorizando, fascinadamente, autorizando o fracionamento dos partidos já existentes. Assim, nós estaríamos quase a pôr na legislação um convite para que, fácil que é, parlamentares deixassem suas legendas, abandonassem as legendas pelas quais se elegeram e partissem para novos grêmios políticos, exatamente ostentando a importância dos votos recebidos sob outra legenda.

Isso me parece uma traição institucional aos Partidos existentes, que não são poucos. Se não estou enganado, Sr. Presidente, no Brasil temos exatamente, nesta hora, 38 Partidos, sem que seja possível identificá-los ideologicamente, doutrinariamente, filosoficamente. Daí por que corremos o risco de sermos acusados de um casuismo incrível ao abrimos as portas para a formação de novos Partidos, sem nenhuma atenção filosófica, sem nenhuma atenção, doutrinária, sem nenhuma importância ideológica a se ofertar ao caso presente.

Mas, Sr. Presidente, nós estamos vivendo exatamente este, momento, em que os Partidos políticos existentes podem estar sendo ameaçados exatamente pelas facilidades oferecidas para a criação de novos grêmios.

Sei que daqui a pouco vamos relatar uma matéria importantíssima, que é, exatamente, a emenda oferecida ao Projeto de Lei da Câmara, já contendo, também, com interessante Substitutivo do nosso Senador José Fogaça. Nós ambos, daqui

a pouco, estaremos cuidando dessas emendas, aqui no Senado Federal.

Mas, enquanto não chega essa hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso dizer que o povo aspira a essa eleição, que está demais o mandato municipal, já foi muito longo, da última eleição para esta. As Câmaras Municipais estão sob as mais cerradas acusações, em quase todos os Municípios brasileiros. Muitos Prefeitos até já renunciaram; muitos vieram a falecer; outros sofrem processos gravíssimos nos Conselhos de Contas nos Estados, onde há esse organismo, ou nos Tribunais de Contas Estaduais, onde não há Conselhos de Contas, ou perante os Tribunais de Contas Municipais, quando este é o nome dos Conselhos de Contas em outros Estados. É impossível conviver, nesta hora, com o adiamento da eleição, com a nomeação mesmo de interventores para os Municípios. Qualquer coisa que se faça assim é como desautorizar a presença de eleitores nas urnas para escolha das Câmaras e para os gestores municipais.

Chamo a atenção desta Casa para que encontremos uma solução que, sinceramente, não sei bem qual é, porque estamos evidentemente numa Câmara revisora, onde a responsabilidade de revisar é muito grande. Estamos cumprindo nossa missão, mas, a título de nos determos nesta revisão, poderemos estar a evitar o próprio pleito municipal já bombardeado, digamos assim, por essa transição de uma Constituição à outra, como também emocionalmente prejudicada pelos continuistas que querem seus mandatos alongados por todo o ano que vem, pelo ano de 1989.

Não sei o que pode ser feito, mas uma solução política, a par de solução técnica, deve ser encontrada nesta Casa, de tal sorte que não se tenha como a fuga do Senado à sua responsabilidade, mandar, com brevidade, a matéria para a sanção presidencial, porque é evidente que pelo veto o Presidente da República terá condições de aplicar também as suas aptidões a essa matéria específica. Apenas não se tenha o Senado Federal como o órgão a confabular com essa falta de eleições, com o adiamento das eleições; não se tenha o Senado no universo de convivências ou não se tenha o Senado no universo de omissão, enquanto demonstra ter ação, porque o nosso grande lema é exatamente esse: enquanto tivermos ação o povo julgará que estaremos tendo omissão.

É uma situação grave e convido os Srs. Senadores para uma reflexão muito profunda a respeito da necessidade inadiável de realizarmos as eleições municipais de 1988.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, que falará pela Liderança do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso Presidente da República, Dr. José Sarney, encontra-se nos Estados Unidos. E faz a viagem depois da decisão, pela Constituinte, do tempo do seu mandato; e, pelo que leio nas notícias dos jornais, depois do fato marcante na vida do mundo, que foi a conversa entre o Presidente Reagan e o Presidente Gorbachev, procurando encontrar um caminho para a paralisação do

avanço do poderio militar e redução do existente, temos a notícia que o Presidente da República do Brasil, na ONU, irá aproveitar este assunto para mostrar que os países do Terceiro Mundo são tão interessados quanto aqueles na solução deste problema.

E o fato se torna mais evidente, porque segundo escuto nos noticiários, um dos fundamentos do pronunciamento que vai fazer é que se possa, com os enormes gastos que as duas grandes potências fazem em aumentar todo dia o seu poderio armamentista, empregar parte desses créditos na solução ou na melhoria ou que nome tenha, sobretudo, dos débitos dos países do Terceiro Mundo.

Realmente é um assunto palpitante que vai ter a maior repercussão no seio das Nações Unidas, porque quase todos os países, principalmente os da América Latina, encontram-se em situação difícil para resolver os seus débitos, suas dívidas.

E nada mais justo, ao invés de se gastar com armamentos para destruição do mundo, para ameaça de destruição das populações, que se empregue esse dinheiro no sentido de dar uma solução econômica, financeira e social, para os países em desenvolvimento, ou para os países subdesenvolvidos.

O Presidente José Sarney, depois de uma grande luta, sobretudo através de noticiários negativos conseguiu chegar afinal à determinação do tempo de seu mandato, e o fez com um resultado que podemos chamar de espetacular, acima até de nossas perspectivas. Nós que acompanhamos essa discussão desde o primeiro momento, ficamos até certo ponto surpreendidos com a votação alcançada.

Esse fato traz ao Presidente da República uma responsabilidade muito grande, que é a administração política para poder dar uma boa seqüência à sua administração. Nessa votação, onde o tempo do mandato do Presidente ganhou cinco anos, verificamos que foi quase a totalidade do Partido da Frente Liberal, uma grande maioria do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do Partido Trabalhista Brasileiro, do PDS, além de outros representantes de pequenos Partidos. Como se vê, não será tão fácil nesta conjuntura fazer uma administração que atenda a essas forças que cooperam, por esta ou aquela forma, na manutenção do prazo de cinco anos para o Presidente da República.

Então, este fato é muito complexo mas estou confiante de que o Presidente da República, com o seu tato político, com a sua maneira muito própria de agir, encontrará um caminho necessário para chegarmos a um porto seguro.

O que é preciso agora é que nós, Constituintes, fiquemos imbuídos de que necessário se torna criar um clima de tranquilidade, para que este País possa progredir. Não é possível continuarmos nesta luta interna, não é possível continuarmos a sustentar lutas pessoais, com o sentido de criar dificuldades ao Governo.

Hoje de manhã, estava ouvindo a Rádio Bandeirantes num programa do jornalista Ney Gonçalves Dias, e ele fazia um exame do que está ocorrendo no País, sobre os ataques ao Governo, dizia que é muito fácil criticar negativamente, porque pelo menor fato, pelas coisas mais simples se ataca o Governo, ele é chamado de corrupto e, no fim, nada fica provado ou mesmo examinado.

É um defeito muito grande que estão tendo os atuais políticos brasileiros. Não podemos estar pegando coisas aqui, coisas acolá, sem fundamento; apenas por ouvir dizer e criar em torno da notícia uma impressão no País de que nós, todos os políticos, de que nós, todos os do Governo, de que nós, todos os homens públicos, somos pessoas que não temos capacidade nem honrabilidade para desempenhar a função pública.

Quando vemos um procedimento como esse, o que se pensa? É que há por baixo disso uma organização, silenciosa ou clandestina, procurando um meio, um caminho para desestabilizar o poder.

Vemos agora, neste momento, novamente os ataques contra a Constituinte, porque a Constituinte não votou ontem, porque a Constituinte não votou sexta-feira; então, diz-se que a Constituinte está parada e com isso todos estão prejudicados e ninguém que trabalhar. Ninguém se lembra que tudo isso já aconteceu. Mesmo quando o Presidente Ulysses Guimarães dizia que era "na marra" a votação da Constituinte, também, por muitos dias, esteve paralisada. Por quê? Porque procuravam a todo tempo encontrar um caminho para o combate ou para um acerto final.

Não é possível. Sr. Presidente, continuarmos nessa situação. A luta política já está aí e temos que acabar com o trabalho da Constituinte porque como está precisa ser retocada, na votação do segundo turno. Não queremos uma Constituição para o dia de hoje ou para o dia de ontem. Precisamos de uma Constituição duradoura, estipulada, assentada em princípios e normas que venham garantir a tranquilidade e o avanço do nosso País.

Há por exemplo, um assunto que está criando embaraços: é aquele que diz respeito à anistia. A anistia já fez com que Senadores e representantes Constituintes passassem momentos difíceis. É preciso lembrar que esse problema da anistia já foi tratado em todos os detalhes, depois de incluído na Comissão de Sistematização, e ele foi afinal reformulado e aprovado no corpo do projeto conhecido como Centrão, em que se deu, talvez, o que se podia dar, o que se podia fazer de mais correto e direito em matéria de anistia.

Pois bem, já se cria novamente um fato; já se criam novas coisas, querem novas conversas, novas modificações. Então o que se quer é não chegar a um denominador comum.

Portanto, Sr. Presidente, neste dia, em que o Presidente José Sarney se encontra nos Estados Unidos, representando o nosso País, temos a certeza de que Sua Excelência irá fazer um pronunciamento que interessará não só a nós, mas a toda América Latina para que possamos encontrar o caminho necessário para sair desse sufoco econômico-financeiro em que estamos. Vimos nos noticiários de hoje que o Ministro Mailson da Nóbrega conseguiu o empréstimo de 4 bilhões e 600 milhões de dólares, sem nenhuma ligação com o Fundo Monetário Internacional, e terá depois mais uma outra parcela de 600 milhões de dólares que ficarão sujeitos ao exame e às normas do Fundo Monetário. Como se vê, o País está andando, o País está caminhando e nós precisamos nos fortalecer e mostrar que não mais podemos aceitar as provocações diárias que aí estão.

Vi na televisão, como exemplo, comentário sobre o procedimento da CPI do Senado. Diz-se que a CPI do Senado dita da corrupção está ficando

perdida, porque não encontra mais um ponto determinado, não escolhe um ponto fixo para a sua realização. Quando se instalou, ao invés de estabelecer o caminho certo, começou todos os dias buscar novos sentidos. Dos quatro mil Municípios existentes no País, vai fazer inspeção no Município onde nasceu o Presidente José Sarney. É uma coincidência muito grande!

É preciso acabar com isto. É preciso que os homens assumam as suas responsabilidades e não fiquem a criar, a cada momento, fato novo de desconfiança perante a opinião pública.

Hoje, na televisão, quando se ouvia o público sobre os noticiários ele dizia já estar desconfiado. Várias pessoas disseram que as notícias, muitas vezes, não são verdadeiras, pois não representam a verdade.

Precisamos entrar num novo caminho, que será o do respeito à autoridade, o caminho da boa orientação, que nos leve um sentido de perfeição.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador João Menezes, estamos ouvindo com atenção o discurso de V. Ex^a Louvo V. Ex^a ao ressaltar, sobretudo, a parte da declaração do Ministro Mailson da Nóbrega. É auspicioso para o Brasil adquirir a credibilidade internacional. Realmente, a orientação da política econômica do Brasil nos dá possibilidades imensas, para que possamos negociar a nossa dívida externa em situação que nos permita solvê-la o mais rápido possível. Está o Brasil a reclamar da poupança externa que há mais de três anos não vem ao Brasil, porque não entra um dólar neste País, e temos necessidade do reaparelhamento do nosso parque industrial. Precisa ser modernizado, precisa ser reaparelhado imediatamente, e somente com a nova credibilidade que o Brasil está obtendo frente à situação econômica internacional é que nós poderemos ter esperança realmente de sair dessas dificuldades. Eu tenho certeza que o Brasil será outro e nós, imediatamente, faremos a nossa composição da dívida externa; fazemos os acordos com o Fundo Monetário Internacional, com aquela independência que o Brasil ad-roga, mas somos participantes do Fundo Monetário Internacional, pois contribuimos para isso. Por que não ouvi-los, também, na hora em que é necessário, sobretudo, agora na condução da nossa política econômica internacional? Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex^a e com o nobre Ministro Mailson da Nóbrega que está se impondo no concerto econômico mundial.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Eminente Senador João Menezes, a Presidência pede a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, porque o seu tempo já se esgotou.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a sabe que sou seu obediente.

Agradeço o aparte do eminente Líder Rachid Saldanha Derzi que vem mostrar que o Brasil, apesar de todas as dificuldades, de todo o combate que se tem feito aereamente, que o Senhor Presidente da República José Sarney, hoje, consegue a credibilidade internacional para o nosso País. Tenho certeza de que a credibilidade interna, também virá como consequência de um trabalho

certo, hercúleo, corajoso e de paciência que está sendo feito. Agora, o que não podemos dispensar é a cooperação dos Srs. Constituintes, porque sabemos que pela nova Carta Constitucional o Congresso terá poderes excepcionais, poderes que voltaram quase aos antigos tempos em melhores condições, e esse Congresso precisa viver em consonância com o Poder Público para que o povo não seja prejudicado.

Termino, Sr. Presidente, atendendo ao apelo de V. Ex^a, porque temos matéria de maior importância a discutir como esta referente à eleição municipal em novembro. Essa eleição é uma necessidade pública que estamos vendo a todo passo e a todo momento.

Ontem tivemos um exemplo em Manaus. O que está acontecendo? Estão tirando o Prefeito de Manaus. Intervenção na Prefeitura de Manaus. E o que aconteceu em Manaus está acontecendo no País inteiro. No meu Estado já aconteceu, por aí encontramos as estórias dos Prefeitos que desaparecem, que somem com o dinheiro público e fica por isso mesmo. Então, não podemos ser responsáveis pela continuação desse estado de coisas, e também manter os escândalos que vêm acontecendo nas Câmaras de Vereadores, e que são denunciados todos os dias nos jornais, e não podemos assumir a responsabilidade de não concluir imediatamente os trâmites necessários para a eleição Municipal de 15 de novembro do corrente ano.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de V. Ex^a e pedindo a cooperação e a compreensão de todos os Srs. Senadores para o que vem à nossa frente, que é o enfrentamento das medidas que serão necessárias e indispensáveis para o equilíbrio econômico, financeiro e social deste País e, sobretudo, para o respeito à Nação brasileira. Estou certo de um bom convívio entre o Executivo e o Legislativo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Senador João Mezenes, o Senador Francisco Rollemberg ocupa a cadeira da Presidência, que é, a seguir, ocupada novamente pelo Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^o Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 7 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que desvinculei-me do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, em 25-5-88, filiando-me, na mesma data, ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1988.

— Senador **Carlos De'Carli**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado tem no momento uma responsabilidade enorme, sobretudo de salvaguarda do regime republicano.

Vivemos, segundo todos afirmam, uma fase de transição. Saímos de uma longa e tenebrosa noite de vinte anos de desprezo dos direitos individuais e de menosprezo das nossas mais caras instituições. Caminhamos, agora, com a elaboração da Carta constitucional, para retificar e reconstruir os fundamentos da nossa existência democrática.

Deparamos-se-nos, todavia, nessa caminhada, vários óbices. Vemos, com indizível inquietação, que muitos estão distantes de se sensibilizar com a seriedade do instante; parecendo saudosos do lúgubre passado, lançam-se a ameaçar o futuro.

Aqui estão, Sr. Presidente, reunidos, os Representantes das diversas Unidades que compõem a nossa Federação, esta Federação que foi tão espezinhada, tão atingida, tão esquecida e que lutamos por ressuscitar no Projeto da Constituição. Vimos de dar novo alento aos Estados e Municípios, para que bem possam desempenhar o seu papel.

A minha formação política, de democrata convicto, foi toda ela feita em defesa das eleições, em defesa da temporariedade dos mandatos, em defesa da lisura do voto. Nunca me moveram os encantos do poder, mas sim o respeito à decisão das urnas. Nas civilizações adiantadas, é este o único símbolo da vontade popular. Por isso, não me foi jamais possível temê-la, tentando suprimi-la ou adiar-lhe a manifestação.

Estamos próximos, bem próximos de uma eleição municipal. É o pleito que mais perto diz com a vida de cada um dos cidadãos. Nele são escolhidos os prefeitos e os vereadores, e o são, neste Brasil afora, num clima de intimidade ímpar entre os eleitores e os candidatos. Trata-se de um julgamento de consciência realizado com absoluto conhecimento de causa.

A Constituição vigente prevê essa convocação do eleitorado para novembro que está a chegar, pois os atuais mandatários estão a encerrar o tempo para o qual foram escolhidos. O Projeto da nova Constituição alinha-se igualmente neste sentido.

Não ouvi de nenhum Presidente de Partido, de nenhum Líder Partidário, qualquer invocação pela mudança da regra. Ao contrário, os pronunciamentos só se apresentam a favor do voto em novembro.

A Câmara dos Deputados já aprovou o Projeto regulando essa eleição, proposição minudente e que resultou de entendimento entre as diversas Lideranças. Mas o Projeto estranhamente parou nesta Casa! Aqui não se está, em verdade, buscando aprimorá-lo, através de emendas. Aqui, faz-se, sim, obstrução. Em realidade, finca-se o pé. Levanta-se uma barreira. Ganha-se o tempo. E com que finalidade se faz isto, Sr. Presidente, se não com o propósito de inviabilizar o pleito?

Estou certo de que os que assim manobram representam minoria. Não cometerei a injúria de acreditar que a maioria dos Senadores tenha por objetivo dificultar o chamamento às urnas.

Sr. Presidente, é sempre bom deixar esclarecido, e o faço na condição de Representante do Estado do Rio de Janeiro e na de Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, que as eleições de 15 de novembro terão lugar como um imperativo constitucional. Já as asseguram as

normas do texto básico que aí está e não votamos, normas essas que a Constituição que iremos definitivamente aprovar, haverão também de consagrar.

Teríamos o absurdo, o contra senso, a total ausência de lucidez, se Constituintes sufragados para a mais alta missão se voltassem contra o princípio basilar da democracia, que é o mandato a tempo certo.

Tais motivos tomam incompreensível o desca-so por este Projeto.

Está em nossas mãos a possibilidade de resolver o impasse. E podemos fazê-lo sem mais de-longa.

Há, em meio a toda esta questão, um princípio superior a ser preservado. Sem eleições, não é apropriado, não é exato, não é correto falar em democracia. Esta se baseia precisamente nas renovações, através de convocações populares, periodicamente estabelecidas. Quanto mais os cidadãos votarem, melhor será sempre para a purificação do regime, para a melhoria dos costumes, para a respeitabilidade dos mandatos.

O Senado recebeu o Projeto da Câmara. Já foi dito por mim nesta Tribuna, em outra sessão: por que não aprovar o Projeto tal como se encontra e logo enviá-lo à sanção presidencial? Teremos ficado à altura das nossas responsabilidades e preservado as tradições da Casa!

Este é um apelo que formulei com a maior sinceridade, pois vem do fundo da consciência de quem se preocupa com os destinos do País, destinos que, para sua felicidade, só podem estar jungidos ao exercício da democracia e, portanto, à livre manifestação nas urnas.

Não andemos para trás; vamos clarear o futuro da Nação!

Vou terminar, Sr. Presidente. Expus sem rebuços o meu pensamento. Como reflexo de tudo isto, tendo em vista a possibilidade de obstruções, de dirigi-me ontem, ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, como Presidente do meu Partido, para que esta Corte, dentro da competência que lhe é inerente, proceda à regulamentação do vindouro pleito. Tem ela o poder de regulamentar. Na ausência do diploma legal regulador, deve o Tribunal usar da faculdade que a legislação já lhe outorgou, pois a eleição de que se trata deriva de um mandamento constitucional.

Passo a ler, Sr. Presidente, para conhecimento da Casa, a petição encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral:

"Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral:

Jamil Haddad, Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro e Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, vem, pela presente, expor a V. Ex^a o que a seguir aduz.

É imperativo constitucional a eleição municipal, em todo o País, em novembro próximo, visto estarem a se encerrar os mandatos dos Prefeitos e Vereadores.

Até o presente, o Congresso Nacional não editou lei regulando o referido pleito. Pública e notória a dificuldade em que se encontra em fazê-lo, avizinhandose o recesso de julho.

Nessas condições, requer o Suplicante, respeitosamente, se digne o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral de baixar a indispensável regulamentação da próxima eleição muni-

cial, dentro da sua esfera de competência, fazendo-o a tempo de permitir aos Partidos Políticos exercer a sua plena atividade e o eleitorado vir a manifestar-se."

Sr. Presidente, no meu discurso deixo bem claro que quero a aprovação hoje, se possível, nesta Casa, rejeitando o substitutivo e as emendas do Projeto como veio da Câmara dos Deputados para que vá à sanção presidencial.

Em razão das manobras prorrogacionistas muito claras, inclusive com uma declaração taxativa hoje, pela manhã, do líder do Governo na **TV Globo**, no Programa **Bom-Dia Brasil**, contrário à realização das eleições de novembro do corrente ano, opondo-se ao princípio democrático que são as eleições, o norte desse processo, dei entrada ontem, Sr. Presidente, desse requerimento na Suprema Corte Eleitoral do nosso País.

Sr. Presidente, de acordo com a Constituição atual, vigente, a Emenda Constitucional nº 22, no seu art. 215, reza que o mandato dos atuais prefeitos e vereadores se encerra a 31 de dezembro de 1988.

Por que a Emenda Constitucional? Porque o mandato nesta emenda foi prorrogado por mais dois anos e foi marcado, então, o prazo do seu término.

Vemos, também, Sr. Presidente, que o art. 13 remete ao art. 10 da atual Constituição, que, no inciso VII, letra "b" declara que o mandato dos prefeitos não pode suplantir o mandato dos deputados federais.

Está muito claro, diante dos dispositivos constitucionais, que o atual mandato dos prefeitos só não foi de quatro anos porque houve a Emenda Constitucional nº 22, que os prorrogou por mais dois anos. Mas esta mesma emenda reza que os mandatos terminam a 31 de dezembro do corrente ano, e a Constituição declara taxativamente que os mandatos não podem ser superiores a quatro anos.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço com prazer o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Jamil Haddad, ao que me parece, V. Exª não me ouviu hoje no programa "Bom-Dia Brasil", porque ressaltai e tenho ressaltado, em todas as ocasiões em que me tenho expressado sobre esta questão, que falava em meu nome pessoal, não como Líder do Governo, e ressaltai que o Presidente José Sarney é favorável às eleições este ano e sua Excelência já o declarou. O Presidente do meu Partido é igualmente favorável, luta pelas eleições. Do meu ponto de vista pessoal, do ponto de vista do Senador Rachid Saldanha Derzi, sou favorável à coincidência de eleições municipais com a de Presidente da República. Ainda disse que vamos ter eleições em 1988, 1989, 1990, só não teremos em 1991. Em 1992, 1993 e 1994, haverá as eleições gerais. Então, em sete anos teremos oito eleições, Excelência. Qual o país que agüenta oito eleições em sete anos?

O Sr. Mário Maia — Na França fizeram quatro eleições em um ano.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Mas faz de sete em sete anos eleições. O Brasil, não. Há ano

em que se farão duas eleições. Este País agüentará? É um ponto de vista meu, pessoal, não do Líder do Governo. O Presidente da República já se manifestou a respeito e o tenho ressaltado todas as vezes. V. Exª tem razão, porque não há necessidade desta lei para que se façam as eleições municipais. O Superior Tribunal Eleitoral pode regulamentar com a legislação vigente. Não com esta aqui, que realmente vem facilitar as eleições. Advoga V. Exª que rejeite-se o parecer do nobre Senador José Fogaça — parecer brilhante — e as emendas, e aprove-se o Projeto que veio da Câmara dos Deputados. Ora, Srs. Senadores, o Projeto da Câmara dos Deputados é altamente defeituoso, distorcido. Não podemos, sob pena de dar um atestado de ignorância, aprovar um Projeto como este sem emendá-lo no Senado Federal. Temos essa responsabilidade, e o parecer do nobre Senador José Fogaça realmente corrige em muito o Projeto que veio da Câmara dos Deputados. Se se aceitar ainda algumas emendas que estão aí — e são poucas — o Projeto, então, ficará perfeito, e ainda há poucos minutos fiz um apelo a S. Exª: que falasse com os Líderes da Câmara dos Deputados para que aprovassem o Substitutivo de S. Exª que sair daqui, porque realmente o substitutivo irá facilitar as eleições deste ano. Este é o meu ponto de vista, nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Exª deve concluir, porque seu tempo já se esgotou.

O SR. JAMIL HADDAD — Vou encerrar, Sr. Presidente, pedindo desculpas aos demais Senadores que pediram aparte, para que não pareça que estou caindo no jogo da obstrução. S. Exª terá depois todo o direito de se pronunciar a respeito do assunto.

Quero apenas, antes de encerrar, dizer que a democracia que o nobre Líder do Governo Rachid Saldanha Derzi deseja é uma democracia ímpar, é uma democracia sem eleições — palavra clara de S. Exª, neste momento, perante o Plenário desta Casa.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que queria trazer neste momento à Casa, aguardando e esperando possamos ainda hoje aprovar o Projeto tal qual veio da Câmara dos Deputados, para que o Presidente da República o sancione, e acabem as especulações a respeito da prorrogação do mandato dos atuais prefeitos e vereadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE, (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De Carli, como Líder do PTB.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente: Lembraria a V. Exª que estamos em uma sessão extraordinária. O Regimento diz que na sessão extraordinária o expediente se encerra em meia hora, e que não há oradores inscritos senão depois da votação.

Peço a V. Exª cumpra o Regimento.

O Sr. Carlos De Carli — Pedi a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Permita-me responder ao Senador Fernando Henrique Cardoso.

O art. 211. do Regimento reza:

"Em sessão extraordinária só haverá oradores, em seguida à leitura do expediente, caso não haja número para as deliberações."

Ocorre que os oradores que têm falado, sabe V. Exª, são todos como Líderes, e o regimento assegura aos Líderes falarem em qualquer fase da sessão. Agora, em seguida à palavra dos Líderes, evidentemente que os demais oradores inscritos só poderão usar da palavra após a Ordem do Dia.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Exª o esclarecimento. O Senador Carlos De Carli falará como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como Líder do PTB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Peço a V. Exª depois passe à matéria, pois reiteraria meu apelo, especialmente porque sou favorável realmente às eleições. Não adianta fazer discurso, temos que ter atos, e o ato é a votação. Precisamos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De Carli, como Líder do PTB.

O SR. CARLOS DE CARLI (PTB — AM. Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mandato legislativo impõe a todos nós a disposição permanente de fiscalizar e contribuir para que a coisa pública sofra, o menos possível, os abalos e impactos que decorrem dos erros ou equívocos praticados por quantos exercitem a pública administração.

Recebo, neste instante, de Manaus, uma denúncia, que não discuto se é boa ou má, cujo teor não posso e não devo sonegar ao conhecimento dos nobres Colegas e à Nação.

Tanto mais que o alvo dessa denúncia, o Governador Amazonino Mendes do PDC, já declarou, através de uma cadeia de televisão, há dias, em Manaus, que renunciaria ao seu mandato se alguém provar que durante sua gestão à frente da Prefeitura Municipal de Manaus haja permitido o desvio, a má aplicação, a malversação de dinheiros públicos, ou o peculato sob todas as suas formas.

Acreditamos na sinceridade desse desafio e julgamos contribuir para a consecução do propósito daquele Governador, colaborando, através deste pronunciamento, para que os fatos se esclareçam e, se houver ilícitos e responsáveis, se faça justiça.

Passemos, pois, aos fatos.

A gestão do Sr. Amazonino Mendes na Prefeitura de Manaus (1982-1986) está sendo responsabilizada por pagamentos de favor, na forma de juros indevidos, à Construtora Andrade Gutierrez S.A., empreiteira que naquela administração contratou uma operação tapa-buracos nas ruas de Manaus, sem qualquer projeto e por um alto preço, como se verá adiante.

Nesses pagamentos foram utilizados recursos externos, obtidos através de empréstimos em dó-

lares em bancos internacionais (Grand Cayman, Asoma Trade Corporation, Lloyds Bank e Banque Worms S. A.).

Durante sua gestão, o Sr. Amazonino Mendes contraiu um débito com esses bancos no montante de trinta milhões de dólares, dos quais não pagou qualquer parcela deixando todo o débito ao seu sucessor.

Nos pagamentos à Construtora Andrade Gutierrez S.A., foram desembolsados mais de 38 bilhões de cruzeiros em uma chamada operação tapa-buracos, quase 10 bilhões de cruzeiros na compra de massa asfáltica, ambos sem concorrência e, *pasme-se*, Cr\$ 208.827.826.740,00, no pagamento de juros e correção monetária.

O pagamento dos juros não foi uma operação tranqüila: enquanto a Procuradoria Jurídica da Prefeitura afirmava sua licitude, invocando dispositivos legais impróprios e não pertinentes ao caso, a Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura demonstrava, de modo cristalino, que os contratos entre administração pública e empresa privada, para execução de obras e serviços, são regidos sempre pelo Direito Administrativo e neles não cabe a cobrança de juros. E concluiu opinando pela imediata devolução, com a necessária correção monetária, do que houver sido pago indevidamente.

A administração do Sr. Amazonino Mendes, a despeito dessa divergência de opiniões, não mandou reexaminar o assunto, preferindo pagar os juros à empreiteira, sem considerar a defesa do Erário e a liberalidade que praticava, sem qualquer amparo legal.

Diante dessa situação, só agora documentalmente comprovada, o atual Prefeito, Manoel Ribeiro, instado pelos vereadores de Manaus, decidiu levar o fato ao conhecimento do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, solicitando-lhe a instauração de inspeção especial para verificar o quanto foi pago na forma de juros e definir responsabilidades.

O parecer da Assessoria Técnica da Secretaria de Finanças, referindo-se ao pronunciamento da Procuradoria Jurídica da Prefeitura e à invocação de textos legais que não se aplicam à espécie, diz: "nenhum desses diplomas impõe condições para cobrança de juros do poder público, nesses acordos feitos entre o particular e a Administração, como está a sugerir o parecer" da Procuradoria. E finaliza:

"Concluimos, finalmente, corroborando nossa posição quanto ao não pagamento dos juros pretendidos pela empreiteira, por contrariar expressamente dispositivo legal e por ser injusto, haja vista, via de regra, os particulares indexarem a variação dos valores dos custos operacionais por ocasião dos acordos. Devolução dos juros que porventura já tenham sido pagos, com a devida correção monetária, tendo como base a variação das OTN."

Preocupa-me, e a todo povo de Manaus, quando tomo conhecimento pela imprensa do meu Estado, que teria havido um "trem da alegria" no Tribunal de Contas dos Municípios, envolvendo a nomeação irregular de parentes da totalidade dos Membros do Tribunal de Contas, com uma única exceção.

A imprensa de Manaus, através do jornal **O Povo**, denuncia o "batelão da alegria". Diz o jornal:

GOVERNO BENEFICIA CONSELHEIROS

"Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios não dispõem de credibilidade para pedir intervenção em qualquer Prefeitura, por estarem violando a lei, para beneficiar parentes e amigos. A afirmação é feita pelo deputado Abel Alves, do PSB, apresentando cópia do Diário Oficial, onde consta a nomeação, sem concurso, de 14 pessoas que não preenchem os requisitos básicos para as funções de auditor assistente e assistente técnico. Mas todas essas pessoas têm parentesco com alguns dos Conselheiros.

As nomeações foram publicadas numa segunda edição do Diário Oficial do dia 12 de maio de 1988."

"— incrível, Sr. Presidente e Srs. Senadores —" que circulou no dia — 23 daquele mês," portanto, onze dias depois —"

"como se fosse a primeira edição, enquanto a segunda edição circulou somente no dia 27, portanto, quatro dias após, sem, contudo, republicar a matéria constante da primeira edição, impedindo segundo o deputado, que a população tomasse conhecimento do fato, uma vez, que a edição contendo as nomeações não circulou normalmente."

E diz mais:

"BATELÃO DA ALEGRIA"

"A coincidência da divulgação das nomeações, com o momento em que os conselheiros preparavam-se para votar o parecer sobre intervenção na Prefeitura de Manaus, revela, segundo o deputado, que há forte relacionamento entre a decisão dos conselheiros e o ato" de nomeação, "deixando margem para que entendamos que o Governo do Estado, que tem interesse na intervenção, influenciou diretamente o voto de cada conselheiro".

Dos conselheiros, Felismino Soares, relator da audição feita na Prefeitura de Manaus, que resultou no pedido de intervenção, foi o que mais indicou parentes a serem nomeados. Da relação publicada pelo Diário Oficial, consta que ele indicou um sobrinho, duas filhas e um filho. O restante das vagas foi preenchido com nomeações indicadas pelos outros conselheiros.

"Na íntegra, a relação é a seguinte:

— Euler Esteves Ribeiro Filho, sobrinho de Felismino Soares e filho do secretário da Saúde, Euler Ribeiro;

— Sória Regina Brandão Soares, filha de Felismino Soares;

— Maria Luíza Soares de Souza, também parente de Felismino.

— Felismino Francisco Soares Neto, filho de Felismino Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, também incluiu seus parentes no "Batelão da Alegria" indicando seu filho Rui da Silva Calvacante, a filha Ana da Silva Calvacante. Para não ficar de fora, o conselheiro José Lins indicou as cunhadas Júlia Bandeira

de Melo Lins de Albuquerque e Maria do Carmo Rocha de Albuquerque. O conselheiro Edson Farias indicou apenas o sobrinho Márcio Leonel Farias Reis Páscoa. Lílian Monteiro Pacheco é esposa do conselheiro Pacheco."

A preocupação é ainda maior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando este "trem da alegria" — lá na minha terra chamado de "batelão da alegria" — foi precedido de um estranho relatório do mesmo Tribunal de Contas Municipal — que ironicamente vinha sendo com veemência anunciado pelo ilustre Governador Amazonino Mendes e pelos Deputados Estaduais representantes do Governador na Assembléia — e este mesmo relatório, que a imprensa e o Deputado Carrel Benevides, em pronunciamento recente na Câmara, julgam altamente suspeito, passa a ser o argumento básico para o Governador do Amazonas decretar — como está decretando hoje — intervenção no Município de Manaus, sem direito de defesa do Sr. Prefeito Manoel Ribeiro.

Para que não parem dúvidas, nem sobre o Tribunal de Contas do Município nem contra o comportamento de S. Ex^o o Governador Amazonino Mendes, faço apelo, desta Casa, ao Exm^o Sr. Procurador da República Dr. Sepúlveda Pertence, o Grande Fiscal da Lei em nosso País, para que, usando das atribuições que lhe confere a Constituição, avoque para o STF o Mandado de Segurança que o Prefeito de Manaus impetrou no Amazonas e que a imprensa amazonense e o Deputado Carrel Benevides colocam dúvidas sobre a indispensável independência do Tribunal do Amazonas de poder decidir com lisura que também estaria sendo pressionado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Carlos De'Carli, lembro apenas a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou.

O SR. CARLOS DE'CARLI — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Solicito também ao Sr. Procurador-Geral da República determine à Polícia Federal instaurar inquérito para apurar se procedem as denúncias do Deputado Carrel Benevides e da imprensa, de que o Governador teria "negociado" com o Tribunal de Contas do Município o propalado relatório, pois a imagem de transparência e lisura de um Governo estadual, que represento no Senado, juntamente com os Senadores Leopoldo Pires e Áureo Mello, não pode ficar exposta junto à opinião pública nacional.

E, finalmente quero sugerir ao Procurador-Geral da República que envie ao Tribunal de Contas da União os documentos que estão circulando em órgãos da imprensa e anexados ao pronunciamento do Deputado Carrel Benevides, onde se propalam e emitem dúvidas constantes sobre a lisura da aplicação de US\$ 30 milhões de dólares, oriundos de empréstimos, autorizados pelo Senado Federal e realizados com aval do Tesouro Nacional.

Os auditores do Tribunal de Contas, após as devidas verificações, poderão inocular, o que sinceramente espero, o Governador Amazonino Mendes, impedindo, assim, que o mesmo venha a renunciar, em cumprimento à sua palavra dada, recentemente, nos órgãos amazonenses de informação.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.